



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

“ A Casa do Povo Araputanguense ”

PORTARIA Nº 09/2024

Determina o retorno da servidora Danielle Ferreira de Sousa ao exercício das atribuições do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Portaria nº 02/2024, que concedeu afastamento temporário do trabalho à servidora Danielle Ferreira de Sousa, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, até que fosse realizada perícia médica para avaliação de sua aptidão para o retorno ao trabalho,

Considerando que a perícia médica foi realizada e concluiu pela sua aptidão para o retorno ao trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno da servidora Danielle Ferreira de Sousa ao exercício das atribuições do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 05 de abril de 2024.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 02/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araputanga – MT, 04 de abril de 2024.

Paulo Cesar Francisco Xavier
Presidente